

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



# DECRETO Nº. 1451/2020

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2016
Página 4, em 25/05/2020

Darane Quedo

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2537/2019, de 22/11/2019,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### Suplementação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

717 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00 FÍSICA

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Redução

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

718 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00 JURÍDICA

Total Redução:

50 000 00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal